



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 102 /2024

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que informe se existe alguma notificação ou multa para loteamento responsável da infraestrutura da Rua Joaquim Pinto Catão, bairro Capotuna.**

JUSTIFICATIVA

A fim de buscar maneiras e melhorar a situação para a população.

Gabinete do Ver. CJC, 13 de maio de 2024.

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente